



**PORTARIA Nº 085/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

**R E S O L V E:**


**HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

| SIAPE   | NOME                                  | CARGO                       | LOTAÇÃO |
|---------|---------------------------------------|-----------------------------|---------|
| 2091589 | DANIELE SOUZA DE ABREU                | Assistente em Administração | CPPD    |
| 2089561 | DEBORAH LUCIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS | Assistente em Administração | CHEGAB  |
| 2092232 | JEFFERSON DANTAS DOS SANTOS           | Assistente em Administração | ISB     |
| 1682791 | SHALABY FIGUEIRA BRASIL               | Assistente em Administração | DIREX   |

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de janeiro 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora